

- JI da Escola Básica Gomes Freire de Andrade
- JI da Escola Básica Manuel Beça Múrias

Justificação de Faltas

(Só para o pré-escolar)

Ex. ^{ma} Senhora

Turma _____

Educadora de Infância,

Aluno n.º _____

Nos termos do ponto 2 do artigo 25º do *Regulamento Interno* do agrupamento, comunico a V.Ex.ª que

Não poderá/ não pôde comparecer entre os dias ____/____/____ e ____/____/____.

Está /estive doente desde o dia ____/____/____, conforme atestado médico que junto.

Junto outro documento _____

Justificação da ausência (*exceto se entregou atestado médico*): _____

Solicito, assim, que considere justificadas as referidas faltas.

_____, ____/____/____

O Encarregado de Educação _____
(Nome igual ao que consta do encarregado de educação no processo de matrícula/renovação)

Despacho:

Recebi uma justificação das faltas dadas entre os dias ____/____/____ e ____/____/____
pela criança _____, com o número ____ da turma _____.

____/____/____

(carimbo sobre a data e o nome legível de quem recebeu)

Notas

1. A justificação deve ser entregue à educadora, até ao 3º dia útil subsequente à verificação da falta – *alínea b) do ponto 2 do artigo 25º do Regulamento Interno*.
2. Com 10 dias seguidos ou interpolados de faltas injustificadas, a criança perde o direito a frequentar o jardim de infância – *alínea g) do ponto 2 do Regulamento Interno*.
3. Este impresso pode ser extraído a partir do *link* “Impressos” que aparece no rodapé de todas as páginas do *site* do Agrupamento. Em alternativa, pode ser utilizado o impresso, já semipreenchido, que se pode obter no *INOVAR – consulta alunos*.